



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº  
14/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU  
E A EMPRESA IRACI MARCIONILIA  
CAVALHEIRO-ME.

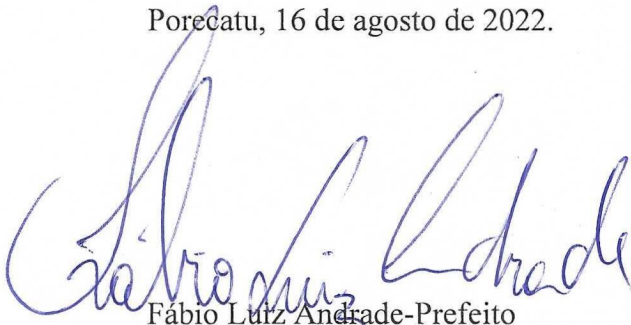
Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 13/2022 modalidade Pregão Presencial nº 08/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME, CNPJ sob o nº 85.014.223/0001-60, residente à Rua Paranaguá nº 439, Centro no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

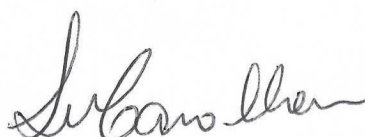
**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 9.255,82 (nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) representando um percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 16 de agosto de 2022.

  
Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

  
IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO-ME  
CONTRATADA